



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

DECRETO Nº 2331/2025, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1642/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 198.154,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.600.000.3130.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

130.000,00

02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1.600.000.3130.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

68.154,34

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.600.000.3130.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

198.154,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 12 / 2025

61